

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025 – P.E.
Nº 018/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3749/2026
Apenso ao Processo Administrativo nº 1810/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração, a Sra. Vânia Duarte Mota Souza, portadora do CPF nº 110.247.587-45, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP**, CNPJ 19.127.272/0001-85 INSC. EST. 12.422.722-8, localizada na Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001, localizada na Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001, representada neste ato pela Srª Talihina Rodrigues de Carvalho, Portador do RG sob o 017025642001-4 e CPF nº 022.744.573-28, com residência na RUA 14, Nº 110, Jardim Abreu - Santa Inês -MA, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato Administrativo nº 174/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 174/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **05 de junho de 2026 a 05 de junho de 2027**, nos termos da cláusula de vigência do contrato e dos arts. 106, 107 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

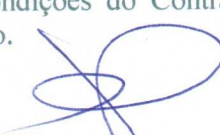
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 174/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho - MA
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58


Assinado de forma digital por
TALIHINA RODRIGUES DE
CARVALHO:02274457328
Data: 2026.06.05 18:04:45 -03'00'

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Chapadina/MA, 05 de Junho de 2026.


Vania Duarte Mota Souza
Representante legal da Contratante

TALIHINA RODRIGUES DE
CARVALHO:02274457328

Assinado de forma digital por TALIHINA
RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328
Dados: 2026.06.05 18:04:55 -03'00'

Talihina Rodrigues de Carvalho
Representante legal da Contratada



para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinho e demais secretarias; Abertura: **23/07/2026 às 08:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinho- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadinho/MA, 08 de Julho de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Identificador: 4491-c7f2d1d67c2a386c4afc7a0f19d009682427c76

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026-SRP

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026-SRP

Pregão Eletrônico nº 020/2026-SRP. Processo Adm. nº 3751/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA E TRANSLADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura: **22/07/2026 às 08:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinho- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadinho/MA, 08 de Julho de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Identificador: 4491-14bf6ac6db2484bd7d0dfa9e8c19620f6576cdcc

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2025. PROC. ADM. Nº **3749/2026**, apenso ao PROC. ADM. Nº **1810/2025**. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa **T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº **19.127.272/0001-85**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 174/2025, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **05/06/2026 a 05/06/2027**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 106, 107 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07 - Secretaria Municipal de Administração; 02.07.00 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Chapadinho/MA, 05 de junho de 2026. Vânia Duarte Mota Souza** - Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 4491-38c2146d905ca1a077dde34cc652ed329f0affd3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2025. PROC. ADM. Nº **3748/2026**, apenso ao PROC. ADM. Nº **1810/2025**. PARTES: Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB e a empresa **T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº **19.127.272/0001-85**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 175/2025, referente ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **05/06/2026 a 05/06/2027**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 106, 107 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0012.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE; 02.12.04 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Infantil 30%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Chapadinho/MA, 05 de junho de 2026. Nara da Silva Macedo** - Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 4491-a407a75daadf6acca64f75e1d53dcfe413dd559c

